www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.609, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia como a Rua "Air Bergenthal", o logradouro Público localizado na praia do Coqueiros no Município de Xangri-Lá.

Art. 1º Fica oficializada a denominação da seguinte rua localizada na Praia do Coqueiros, que atualmente encotra-se com denominação rua "A", conforme apresenta o mapa de zoneamento do Município de Xangri-Lá:

I - Oficializa com a denominação de "Air Bergenthal" a rua " A" na Praia dos Coqueiros.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de outubro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/11/2023